



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13 /2026

Denomina "Faustino Carrara", a Rua 06 do Loteamento Residencial Monte Verde, no município de São Pedro, e dá outras providências.

ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA, vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua FAUSTINO CARRARA, a Rua 06 do Loteamento Residencial Monte Verde, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 13/2026

Data: 24/02/2026 Hora: 10:46

Autor: Adriano Vitor de Oliveira

Assunto: Denomina Faustino Carrara a Rua 06, do Loteamento Residencial Monte Verde, no município de São Pedro, e dá outras providências

Numero de Protocolo
00269/2026



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Natural de Piracicaba, FAUSTINO CARRARA era filho dos finados Luiz Carrara e Luiza Solige. Casou-se com Idalina Vazzati com quem teve os filhos Silvio, Geraldo, Antonieta, Iria e Alice.

Faustino foi um homem do campo. Dedicou sua vida trabalhando na lavoura e sustentou sua família com muito trabalho.

Encarou a vida com leveza e ensinou seus filhos os valores da honestidade, simplicidade e do trabalho.

Ele fez grandes amigos no tempo que morou em São Pedro e sua memória ficará para sempre reconhecida através desta justa homenagem.

Faustino Carrara faleceu no dia 04 de dezembro de 1966.

São Pedro, 20 de fevereiro de 2026.


Adriano Vitor
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Arthur Carlos Montebello
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que, às folhas 295, do livro C nº 015 de Registro de Óbito, Termo nº 6.909, consta que no dia cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, foi lavrado o assento de **FAUSTINO CARRARA**, falecido no dia quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (04/12/1966), às seis horas e trinta minutos, em domicílio, com setenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, lavrador, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente na Fazenda Pinhal, neste subdistrito, em Piracicaba, Estado de São Paulo, filho de LUIZ CARRARA e de LUIZA SOLIGÉ.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Amínel Dias Pacheco, que deu como causa da morte: Caquexia - tumor maligno da língua.

O sepultamento foi realizado no cemitério desta cidade.

Foi declarante André Gilberto da Silva.

Observações: Era casado com Idalina Vazzatti, em São Pedro-SP, na dia 18/10/1919, deixando os filhos: Silvio, Geraldo, Antônia, Irja, Alice de 41, 34, 45, 36 e 32 anos de idade respectivamente. Não deixou bens e não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 06 de abril de 2004.


ELIANE SANDRA DE SOUZA
Escrevente Autorizada

OFICIAL - IPESP - TOTAL
12,45 - 2,49 - 14,94

Selos recolhidos pela guia nº 076/2004

Digitado por: Eliane

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE
Avenida Rui Barbosa, n.º 145
CEP 13405-010
PIRACICABA - SP

Av. Rui Barbosa, 145 - Vila Resende - Piracicaba/SP - CEP 13405-010
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143 - e-mail: regcivil.vilaresende@merconet.com.br



0491G-AA 002196

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCLUSÃO DE TERRITÓRIOS